



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.802

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 062/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 11 de outubro deste ano;

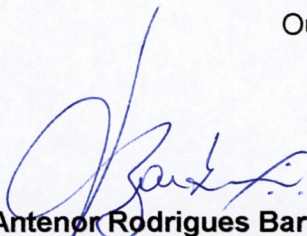
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.314/2005-0,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 062/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Artes Cênicas, subárea Teoria e História Mundial do Teatro**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Tânia Alice Caplain Feix** e **Denise Espírito Santo da Silva**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

  
Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

